



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/15 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A. - IMESP.

Segundo instruções contidas no processo TCA- 23.720/026/15 e nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana n.º 315, Centro, São Paulo, Capital, C.N.P.J. 50.290.931/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, R.G. 13.146.149-7 e C.P.F. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97, publicada no D.O.E. de 08/03/97 e Ato 1917/2015, publicado no D.O.E. de 08/10/15, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP**, CNPJ nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Moóca, nº.1921, Moóca, São Paulo, Capital, CEP:03103-902, Tel:2799-9621/9626, representada pelos **Sr. Eduardo Yoshio Yokoyama**, RG nº 20.364.851 SSP/SP, C.P.F. nº 117.683.348-03, Diretor de Gestão de Negócios e **Sr. Domingos Sávio de Lima**, RG 23.901.812-6 SSP/SP e CPF 159.454.148-59, Gerente de Produtos Gráficos e de Informação, acordam entre si, prorrogar o contrato de serviços de impressão de 04 (quatro) edições/ano da REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 meses a partir **31 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018**.

CLÁUSULA II DO PREÇO

2.1- Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA**, a importância estimada por edição de **R\$ 31.624,88** (trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.1.1- O valor fixo de cada edição é de **R\$ 24.765,00** (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

2.1.2 - O valor estimado para 32 páginas a mais por edição é de **R\$ 6.859,88** (seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA III DOS RECURSOS

A despesa estimada com o presente Termo de Prorrogação de Contrato é de **R\$ 126.499,52** (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 31.624,88** (trinta e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o exercício de 2017 e **R\$ 94.874,64** (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2018, que onerará os recursos da Funcional Programática 01.032.0200.4821 do orçamento do **CONTRATANTE**, elemento de despesa 3.3.90.39.83.

CLÁUSULA IV DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, em 31/10/17


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Eduardo Yoshio Yokoyama

Diretor de Gestão de Negócios
IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP


Domingos Sávio De Lima

Gerente de Produtos Gráficos e de Informação
IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP

